

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Direito Criminal -PENAL 1

Docente: Dariana Wollz Fontana Netto

Período: 2024.2

Carga horária: 60 horas

Semestre: II Semestre

EMENTA

Noções de história e filosofia do Direito Penal: princípios gerais contidos na Parte Geral do Código Penal. Princípios norteadores e limitadores do Direito Penal. Garantismo penal. Teoria da Norma: conceito, características, espécies, interpretação. Norma penal do mandato em branco. Concurso ou conflito aparente de normas. Analogia em Direito Penal. Lei penal: conceitos; fontes; classificações; lei penal no tempo; lei penal no espaço; crime e contravenção penal; elementos e circunstâncias da norma penal. Conceito analítico de crime. Teoria do fato típico: elementos e causas de exclusão. Erro de tipo. Inter criminis: consumação e tentativa. Ilícitude: causas de exclusão de antijuridicidade. Teoria da culpabilidade: elementos e causas de exclusão.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Garantir a formação profissional em benefício do desenvolvimento humano, social, político e econômico, de modo a assegurar níveis de competitividade e legitimidade às transformações que ocorrem no ambiente interno e externo das organizações. Garantir uma formação adequada para tornar o aluno capaz de sistematizar uma adequada atuação técnico-jurídica, com ênfase na tutela penal, estudando as teorias do delito e as teorias do erro, bem como o concurso de pessoas. Ademais, a disciplina tem como escopo conscientizar e instigar o discente para questionamentos críticos sobre a atuação do Direito Penal e os princípios constitucionais aplicáveis a esse ramo do direito.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS

Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração o de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico- jurídicas;
Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.

METODOLOGIA DE ENSINO E ESTRUTURA DA DISCIPLINA

A disciplina apresenta carga horária total de 60 horas presenciais, onde serão apresentados os principais referenciais teóricos e jurisprudenciais do Direito Penal – Parte Geral, mobilizados pela utilização dos seguintes recursos didático-metodológicos: aula expositiva; exposição de conteúdo multimídia e links externos; leitura de trechos do Código Penal, Constituição Federal e Legislações penais extravagantes; pesquisa online orientada; infografias; estratégias de gamificação; aulas invertidas, com orientação de leituras prévias; mesa redonda, entre outros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aulas 01 e 02: Apresentação da disciplina, do professor\turma, dos objetivos e valores norteadores, do conteúdo programático e de links úteis; 2. Orientação acadêmica: métodos avaliativos, datas, informações gerais;

Aulas 03 e 04: Noções de História e Filosofia do Direito Penal: História do Direito Penal; Evolução histórica do Direito Penal;

Aulas 05 e 06: Principais escolas penais (Escola Clássica, Escola Positiva, Escola Crítica); Fundamentos filosóficos do Direito Penal; Teorias da pena: retributiva, preventiva (geral e especial) e ressocializadora;

Aulas 07 e 08: Princípios Norteadores e Limitadores do Direito Penal; Princípio da Legalidade; Princípio da Irretroatividade da Lei Penal; Princípio da Proporcionalidade; Princípio da Individualização da Pena

Aulas 09 e 10: Garantismo Penal; Conceito de garantismo penal; Funções e importância no Estado Democrático de Direito; Direitos e garantias fundamentais no Direito Penal;

Aulas 11 e 12: Teoria da Norma Penal; Conceito e Características da Norma Penal; Definição de norma penal; Estrutura e funções da norma penal; Espécies de Normas Penais: Normas penais incriminadoras, Normas penais permissivas e Normas penais complementares;

Aulas 13 e 14: Interpretação da Norma Penal; Métodos de interpretação (literal, teleológico, sistemático, histórico); Princípios da interpretação restritiva e extensiva; Norma Penal em Branco; Conceito e exemplos; Classificação e aplicabilidade.

Aulas 15 e 16: Concurso ou Conflito Aparente de Normas; Conceito de concurso aparente de normas; Teorias aplicáveis (especialidade, subsidiariedade, consunção); Analogia em Direito Penal - Conceito e limites; Analogia "in malam partem" e "in bonam partem";

Aulas 17 e 18: Conceitos e Fontes da Lei Penal; Conceito de lei penal; Fontes formais e materiais do Direito Penal; Classificações da Lei Penal; Leis penais em sentido estrito e amplo; Leis penais especiais e gerais;

Aulas 19 e 20: Lei Penal no Tempo; Princípio da Irretroatividade; Lei penal mais benéfica e sua aplicação; Lei Penal no Espaço; Princípios da territorialidade e extraterritorialidade; Jurisdição penal e tratados internacionais;

Aulas 21 e 22: Crime e Contravenção Penal; Conceito de Crime; Definição legal e doutrinária; Elementos constitutivos do crime; Contravenção Penal; Diferenças entre crime e contravenção; Consequências jurídicas e sociais;

Aulas 23 e 24: Conceito Analítico de Crime; Teoria do Fato Típico; Conceito de fato típico; Elementos do fato típico: conduta, resultado, nexa causal e tipicidade;

Aulas 25 e 26: Causas de Exclusão da Tipicidade; Erro de tipo: conceito e consequências jurídicas; Excludentes de tipicidade e suas implicações;

Aulas 27 e 28: Iter Criminis; Fases do Iter Criminis; Cogitação, preparação, execução e consumação;

Aulas 29 e 30: Tentativa; Conceito de tentativa; Desistência voluntária e arrependimento eficaz; Punibilidade da tentativa;

Aulas 31 e 32: Ilícitude e suas Causas de Exclusão; Conceito de Ilícitude; Definição e importância da ilícitude;

Aulas 33 e 34: Causas de Exclusão de Antijuridicidade: Legítima defesa; Estado de necessidade;

Aulas 35 e 36: Causas de Exclusão de Antijuridicidade: Estrito cumprimento do dever legal e Exercício regular de direito;

Aulas 37 e 38: Teoria da Culpabilidade; Conceito e Elementos da Culpabilidade; Imputabilidade, potencial consciência da ilícitude e exigibilidade de conduta diversa;

Aulas 39 e 40: Causas de Exclusão da Culpabilidade; Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento incompleto/retardado; Inimputabilidade por embriaguez completa; Erro de proibição: conceito e consequências.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

N1 (Total: 50 pontos)

Trabalho N1 - Valor: 15 pontos

Datas: 09 e 10/09/2024 – será realizado em conjunto com as disciplinas de Constitucional e Teoria Geral do Processo.

Avaliação N1 - Valor: 35 pontos

Data: 1º/10/2024 – 19h15min às 20h45min

N2 (Total: 50 pontos)

Trabalho N2 - Valor: 15 pontos

Data: 12/11/2024

Avaliação N2 - Valor: 25 pontos

Data: 26/11/2024 – 19h15min às 20h45min

Teste de progresso institucional (TPI): 10 pontos

Resultado final (RF) = (Soma de N1) + (Soma de N2)

Se RF for igual ou maior que 70 = aluno aprovado, senão:

- Se menor que 40 o aluno é considerado reprovado;
- Se igual ou maior que 40 e menor que 70, o aluno tem direito a realizar o Exame Final.

EF - Exame final (100 pontos)

Após a realização do Exame Final, a nota será:

Média Final = (Nota do Exame Final + Nota do Resultado Final) / 2

Se média final for igual ou maior que 60 o aluno será considerado aprovado

Se média final for menor que 60 o aluno será considerado reprovado por nota.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal - volume 1 - parte geral. 30. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. (Minha Biblioteca)

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: artigos 1º a 120 do código penal. 26. ed., rev., atual, e reform. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. (Minha Biblioteca)

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1 a 120 do Código Penal). 7. ed. rev. atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2023. v. 1. (Minha Biblioteca)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral, arts. 1º a 120. 28. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. (Minha Biblioteca)

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120). 8ª. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. (Minha Biblioteca)

PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. Manual de direito penal: parte geral. 6. ed. rev., atual e reform. São Paulo: Atlas, 2020. (Minha Biblioteca)

REALE JÚNIOR, Miguel. Fundamentos de direito penal. 5. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2020. (Minha Biblioteca)

Componente Curricular: Direito Civil – Parte Geral

Professor(a): Ma. Angélica Socca Cesar Recuero; Me. Eduardo Obrzut Neto

Carga Horária: 60

Matriz curricular: 2024/2

Período: 2º

Ementa:

Noções Gerais sobre o Direito. A Lei de Introdução ao Código Civil. O Código Civil Brasileiro. Das Pessoas: Pessoas Naturais: Personalidade. Capacidade. Emancipação. Direitos da Personalidade Comoriência. Registro Civil das Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas. Conceito. Natureza Jurídica. Classificação, despersonalização. Domicílio. Bens. Classificação dos bens. Bem de Família. Fatos, atos e negócios jurídicos: Fato jurídico; Negócio jurídico; conceito, classificação, interpretação. Elementos, pressupostos e requisitos do negócio jurídico; Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico: modalidades, forma, defeitos, prova e nulidades. Atos ilícitos e abuso de Direito. Prescrição. Decadência.

Competências:

Competências Básicas:

Desenvolver o conhecimento sobre os fundamentos do Direito Civil, com enfoque na Parte Geral.
Capacitar o aluno para a análise crítica e reflexiva dos conceitos e normas do Direito Civil.
Habilidade para interpretar e aplicar as normas de Direito Civil de maneira adequada e contextualizada.

Competências Genéricas:

Desenvolver a capacidade de comunicação verbal e escrita de forma clara e eficiente.
Fomentar a habilidade de trabalhar de forma colaborativa e em equipes multidisciplinares.
Estimular o pensamento crítico e a capacidade de resolver problemas de forma criativa e inovadora.

Competências e habilidades do egresso do curso

Domínio da Terminologia Jurídica: Capacidade de utilizar corretamente a terminologia e os conceitos jurídicos.
Capacidade Argumentativa: Desenvolver técnicas de argumentação jurídica para propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito Civil.
Pesquisa e Atualização: Habilidade para realizar pesquisas jurídicas e se manter atualizado com as evoluções legislativas e jurisprudenciais.
Autonomia e Aprendizado Contínuo: Incentivar a aprendizagem autônoma e contínua, essencial para o exercício da profissão jurídica.

Competências específicas: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso

Formação Humanística e Geral: Proporcionar uma formação que inclua o entendimento das dimensões sociais, econômicas e culturais do Direito Civil.
Interdisciplinaridade: Estimular a integração entre o Direito Civil e outras áreas do conhecimento.
Prática Jurídica: Promover a integração entre teoria e prática jurídica, com ênfase na resolução de problemas simulados.
Inovação e Tecnologia: Desenvolver a capacidade de utilizar tecnologias e métodos inovadores no estudo e na aplicação do Direito Civil.
Diversidade e Pluralismo: Fomentar o respeito à diversidade e ao pluralismo cultural no contexto jurídico.

Competências do componente curricular:

Proporcionar ao discente o conhecimento dos aspectos gerais do Direito Civil - Parte Geral, seus princípios e aplicabilidade.
Capacitar os alunos para a identificação das características específicas dos negócios jurídicos e sua aplicação prática.

Desenvolver a capacidade de analisar e interpretar casos práticos envolvendo questões de Direito Civil.
Estimular a aplicação prática dos conceitos teóricos por meio de estudos de caso e debates.

Objetivos de aprendizagem:

Aula	Data	Objetivos	Tema	Teoria	Prática	Método de aprendizagem
1 a 4	29/07	Introduzir o Direito Civil e sua importância.	Introdução ao Direito Civil	x		Aula expositiva dialogada, com debate inicial sobre a importância do Direito Civil e sua relação com as outras disciplinas
5 a 8	05/08	Estudar tema relevante à formação profissional	Aula Magna – Evento TED Conecta	x		Palestra
9 a 12	12/08	Discutir os principais aspectos da Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro	LINDB	x		Aula expositiva dialogada. Análise do CC e LINDB.
13 a 16	19/08	Estudar personalidade e capacidade	Personalidade e capacidade	x		Aula expositiva dialogada.
17 a 20	26/08	Estudar personalidade e capacidade	Incapacidades. Cessação da incapacidade; emancipação e morte.	x	x	Aula expositiva dialogada e estudo de caso sobre início da personalidade
21 a 24	02/09	Analisar o nome civil, seus elementos e possibilidades de alteração.	Nome civil	x	x	Aula expositiva dialogada. Análise de jurisprudência
25 a 28	09/09	Retomar os conteúdos estudados	Atividade avaliativa parcial	x	x	Resolução de questões discursivas e apresentação.
29 a 32	16/09	Estudar temas atuais do Direito	Semana Acadêmica	x		Palestras
33 a 36	23/09	Compreender os direitos da personalidade	Direitos da Personalidade	x	x	Mapa mental e discussão em sala.
37 a 40	30/09	Avaliar a aprendizagem. Estudar o domicílio	Avaliação N1	x		Avaliação Individual e devolutiva; Aula expositiva.
41 a 44	07/10	Compreender as pessoas jurídicas, Classificação e características. Desconsideração da personalidade jurídica	Pessoa jurídica	x		Aula expositiva dialogada.
45 a 48	21/10	Entender as classes dos bens jurídicos	Bens jurídicos	x	x	Sala de aula invertida.

49 a 52	28/10	Estudar o negócio jurídico	Elementos do negócio jurídico			Aula expositiva dialogada.
53 a 56	04/11	Entender os defeitos dos negócios jurídicos e as nulidades	Defeitos dos negócios jurídicos	x	x	Aula expositiva dialogada. Resolução de questões objetivas
57 a 60	11/11	Retomar os pontos estudados	Trabalho avaliativo parcial	x	x	Apresentação de trabalho em equipes
61 a 64	18/11	Entender os principais aspectos da prescrição e decadência	Prescrição e decadência.	x		Aula expositiva dialogada. Elaboração de mapa mental.
65 a 68	25/11	Avaliar a aprendizagem	Avaliação N2	x		
69 a 80	Sábado o letivo s	Realizar leituras complementares aos pontos estudados	Estudos complementares	x		Estudo individual dirigido

Links significativos para a aprendizagem:

www.stj.jus.br
www.stf.jus.br

Instrumento de avaliação da aprendizagem / Critérios detalhados da avaliação

As avaliações serão: processual, diagnóstica, formativa, contínua e somativa. A avaliação da aprendizagem segue a Resolução 025/2023-CONSEPE, como descrito a seguir:

N1 + N2 = Resultado Final (100 pontos)

Etapa N1 = valor 50,00 pontos, assim distribuído

- **15,00 pontos** – aplicação de atividades diversas podendo incluir estratégias de metodologias ativas e que faça sentido de acordo com a disciplina oferecida.
- **35,00 pontos** – aplicação de avaliação, sem consulta, com desenvolvimento de questões no modelo Enade e com conteúdo da etapa.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR	DATA PREVISTA

Etapa N2 para disciplinas regulares = valor 50,00 pontos, assim distribuídos:

15 pontos: atividades diversas realizadas em ambiente presencial, podendo incluir estratégias de metodologias ativas);

25 pontos: avaliação sem consulta, padrão ENADE, com questões dissertativas e objetivas, realizada presencialmente;

10 pontos: Avaliação Integradora ou Teste de Progresso Institucional.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR	DATA PREVISTA

Sistema de Avaliação:

Para todos os cursos, nas disciplinas de modalidade presencial e a distância, a Instituição distribui, ao longo de cada semestre letivo, 100 (cem) pontos por disciplina. Para aprovação no semestre, o aluno deve apresentar o rendimento mínimo de 70 (setenta) pontos, além da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas de cada disciplina. Será automaticamente reprovado o aluno que não alcançar o mínimo de 40 (quarenta) pontos ou que não apresentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas. Caso o resultado seja maior ou igual a 40 pontos e inferior a 70, será facultado ao aluno a realização do Exame Final.

Avaliação de Segunda Chamada:

O aluno que perder alguma avaliação por motivo justificado terá que solicitar Segunda Chamada, mediante e-mail para centraldolauno@unidep.edu.br.

O prazo para dar entrada no requerimento de Segunda Chamada é de três dias letivos após a aplicação da avaliação, e deve ser acompanhado de atestado médico ou outro que justifique sua ausência no dia da avaliação.

Exame Final:

Estudantes com nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 70 (setenta) pontos e frequência mínima de 75%, poderão realizar o Exame Final no valor de 100 (cem) pontos, abrangendo todo o conteúdo lecionado e aplicado em data definida no Calendário Acadêmico.

Para a disciplina de Projeto de Extensão, não se aplica Exame Final, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 70 (setenta) pontos.

Nas disciplinas presenciais, será aprovado com Exame Final o estudante que obtiver média aritmética (nota semestral + nota do Exame Final / 2) igual ou superior a 60, a qual substituirá a nota semestral para todos os fins.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2024. v.1.

(Minha Biblioteca)

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2024. v. 1.

(Minha Biblioteca)

TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 1.

(Minha Biblioteca)

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil: teoria geral do direito civil, parte geral. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. v. 1.

(Minha Biblioteca)

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. Curso de direito civil: parte geral. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

(Minha Biblioteca)

PELUSO, Cezar (coord.). Código civil comentado: doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021.

(Minha Biblioteca)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições do direito civil: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 1.

(Minha Biblioteca)

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v. 1.

(Minha Biblioteca)

***** Plano de Ensino sujeito a alterações durante o semestre letivo *****

Assinatura do Professor /Data

Teoria Geral



Ementa

Trata de analisar os aspectos fundamentais da realização da tutela jurídica na sociedade, no âmbito do Direito positivo. Conceitua e delinea o processo e o Direito Processual, estes de forma específica, ante sua divisão/especialização, inclusive sob a perspectiva administrativa e judicial, a jurisdição nacional e as fontes de normas processuais. Realiza a análise de institutos processuais, como a Jurisdição e Ação, sempre tendo em vista a relação do processo com a Constituição e com cada espécie; mediação e arbitragem.



Objetivos

- Adquirir conhecimentos estratégicos;
- Desenvolver raciocínios nos moldes científicos (crítica e objetivamente);
- Acessar e interagir com o repertório cultural do grupo em que se encontra inserido;
- Desenvolver e/ou aprimorar a capacidade de comunicação (ouvir/observar e se ouvir).

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Direito Constitucional - Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais

Docente: Julia Dambrós Marçal

Período: 2º

Carga horária: 60H

Semestre: 2º

EMENTA

Constituição e seus elementos. A teoria da constituição. Constitucionalismo liberal. Constitucionalismo social. Histórico das constituições brasileiras. A importância das constituições dos Estados membros. Classificação das constituições. Poder constituinte. Constitucionalismo. Interpretação constitucional e Hermenêutica. Teoria das Normas constitucionais: aplicabilidade e efetividade. Jurisprudências e Súmulas do STF relacionadas. Conteúdo objetivo da constituição: direitos fundamentais; federalismo; separação de poderes; cláusula democrática. Direitos Fundamentais em Espécie. Colisão de Direitos Fundamentais. Remédios Constitucionais. Temas contemporâneos de Direito Constitucional.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Compreender os aspectos político-jurídicos concernentes ao Estado Constitucional e aos direitos fundamentais, sob o ponto de vista interdisciplinar e suas interrelações com o indivíduo e o exercício da cidadania.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS

Para o componente curricular Direito Constitucional I, espera-se que o discente desenvolva a capacidade de:

- Interpretar o texto constitucional com correção;
- Apreender os conceitos pertinentes aos temas trabalhados;
- Implementar a cultura de paz na comunidade, por meio da implementação de uma conduta voltada à valorização e aplicação de direitos humanos;
- Resolver problemas concretos, com análise de casos findos e de julgamentos paradigmáticos do STF

METODOLOGIA DE ENSINO E ESTRUTURA DA DISCIPLINA

A disciplina é composta por duas unidades, com carga horária total de 60 horas presenciais, onde serão apresentados os principais referenciais teóricos e jurisprudenciais do Direito Constitucional pátrio, mobilizados pela utilização dos seguintes recursos didático-metodológicos: aula expositiva; exposição de conteúdo multimídia e links externos; leitura de excertos da CRFB/88; pesquisa online orientada; mapas mentais; simulações, entre outros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1

- Introdução ao Direito Constitucional
- Posição da norma fundamental
- Constitucionalismo
- Histórico das Constituições brasileiras

UNIDADE 2

- Poder constituinte: conceito e origem
- Poder constituinte originário e derivado
- Poder constituinte difuso
- Fenômenos constitucionais: recepção e revogação

UNIDADE 3

- Princípios fundamentais
- Fundamentos da República
- Separação dos poderes
- Objetivos da República
- Princípios que regem as relações internacionais

UNIDADE 4

- Direitos fundamentais
- Teoria geral dos direitos fundamentais
- Direitos fundamentais em espécie: vida, liberdade, saúde, educação, nacionalidade
- Remédios constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de injunção, ação popular e mandado de segurança.
- Interpretação constitucional e hermenêutica

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

N1

Valor 50,00 pontos, assim distribuídos

- **15 pontos** – atividade interdisciplinar N1.
- **35 pontos** – prova N1

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR	DATA PREVISTA
Atividade avaliativa interdisciplinar N1 em ambiente presencial, em grupo, composta pela simulação de arguições, envolvendo as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo e Direito Criminal.	15	03, 04/09/2024
Prova N1 em ambiente presencial, individual, composta por questões objetivas e discursivas, sem consulta.	35	25/09/2024

N2

Valor 50,00 pontos, assim distribuídos:

- **10 pontos** – teste de progresso institucional (TPI)
- **15 pontos** - atividade avaliativa N2
- **25 pontos** – prova N2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR	DATA PREVISTA
Teste de progresso institucional (TPI) em ambiente presencial, individual, composto por questões objetivas, sem consulta	10	23/10/2024
Atividade avaliativa N2 em ambiente presencial, em dupla, composta por questão discursiva, com consulta a material impresso e legislação.	15	05/11/2024
Prova N2 em ambiente presencial, individual, composta por questões objetivas e discursivas, sem consulta.	25	20/11/2024

Resultado final (RF) = (Soma de N1) + (Soma de N2)

Se RF for igual ou maior que 70 = aluno aprovado, senão:

- Se menor que 40 o aluno é considerado reprovado;
- Se igual ou maior que 40 e menor que 70, o aluno tem direito a realizar o Exame Final.

EF - Exame final (100 pontos)

Após a realização do Exame Final, a nota será:

Média Final = (Nota do Exame Final + Nota do Resultado Final) / 2

Se média final for igual ou maior que 60 o aluno será considerado aprovado

Se média final for menor que 60 o aluno será considerado reprovado por nota.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (Minha Biblioteca)

CANOTILHO, José Joaquim G. et al. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2.ed. Editora Saraiva, 2018 (Minha Biblioteca)

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. (Minha Biblioteca)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TORON, Alberto Zacharias, et al. **Decisões controversas do STF: direito constitucional em casos**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 8.ed. São Paulo: SaraivaJur,2024 (Minha biblioteca)

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 28. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. (Minha Biblioteca)

LINKS ÚTEIS

MINHA BIBLIOTECA. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>

PLATAFORMA EBSCO. Disponível em: <https://research.ebsco.com/c/mmy32x/search>

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A Constituição e o Supremo: legislação anotada. Disponível em: <https://constituicao.stf.jus.br/#/>

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. https://www.youtube.com/@STF_oficial/videos